



**Regulamento de Provas Oficiais
Campeonato Nacional de Juniores A
I Divisão**

Para conhecimento de todos os interessados informamos que na Assembleia Geral Extraordinária de 23 de Janeiro de 2010 foi aprovado o Regulamento do Campeonato Nacional de Juniores A – I Divisão de futebol de onze, que se anexa e que faz parte integrante do Regulamento de Provas Oficiais (RPO).

O presente Regulamento produz efeitos imediatos e revoga toda a Regulamentação existente relativa a este Campeonato.

Pel'A Direcção da FPF



Fátima Lopes



FEDERAÇÃO
PORTUGUESA
DE FUTEBOL

REGULAMENTO DAS PROVAS OFICIAIS

CAMPEONATO NACIONAL JUNIORES A - I DIVISÃO

ÉPOCA 2010/2011 E SEGUINTE

CAPITULO I

“ORGANIZAÇÃO TÉCNICA”

- **Generalidades**
- **Mudanças de Divisão**

CAPITULO II

“ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA”

- **Generalidades**
- **Prémios**



CAMPEONATO NACIONAL DE JUNIORES "A"
I DIVISÃO

CAPÍTULO I

ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

901– GENERALIDADES

901.01 – O Campeonato Nacional da I Divisão de Juniores "A" é disputado por 24 equipas divididas em 2 zonas (Norte e Sul):

901.02 – Todos os jogos serão disputados obrigatoriamente em campo relvado (natural ou sintético).

901.03 – a) O agrupamento das zonas (Norte e Sul) é elaborado de acordo com a localização geográfica das Equipas, considerando-se para o efeito as doze (12) primeiras Equipas que estiverem mais a Norte de uma linha horizontal, traçada no mapa, e assim sucessivamente.

b) As Equipas das Regiões Autónomas dos Açores e Madeira são alternada e anualmente colocadas na zonas Norte e Sul.

901.04 - É limitado a duas (2) o número máximo de equipas das Regiões Autónomas dos Açores e Madeira a disputar esta divisão.

No caso de haver 2 equipas destas Regiões Autónomas e se, por direito próprio, uma terceira equipa também puder ascender à I Divisão Nacional, o acesso a esta divisão será disputado em dois (2) jogos no campo dos contendores entre a equipa pior



classificada da I Divisão e a equipa da Região Autónoma dos Açores e da Madeira que se tenham qualificado nos dois primeiros lugares da II Fase do Campeonato Nacional de Juniores da II Divisão.

902 – DURAÇÃO

- 902.01 –** Os jogos do Campeonato Nacional da I Divisão de Juniores “A” tem a duração de 90 minutos divididos em duas partes de 45 minutos, separados por um intervalo que não pode exceder os 15 minutos.

903 – FORMAS DE DESEMPATE

- 903.01 –** Se no final de cada fase houver equipas empatadas, proceder-se-á em conformidade com o estabelecido nos artº 102.02 e 102.03 e suas alíneas do RPO.

904 – HORÁRIOS DOS JOGOS

- 904.01 –** Os jogos do Campeonato Nacional da I Divisão Juniores “A” realizam-se aos sábados, domingos e dias feriados (desde que calendarizados) no horário estabelecido para a categoria de seniores.
- Os dias e horas poderão ser modificados pela FPF no interesse da Prova, se assim se julgar conveniente.



905 – SISTEMA DA PROVA

905.01 – A primeira fase compreenderá 24 Clubes distribuídos por 2 zonas (Norte e Sul), com 12 Clubes em cada zona, que jogarão entre si, dentro de cada zona a duas voltas.

905.02 – a) A segunda fase será disputada pelos quatro (4) primeiros classificados de cada zona da primeira fase (8 clubes) que jogarão entre si, por pontos a duas voltas para apuramento do Campeão Nacional.

b) A segunda fase (manutenção / descida) será disputada pelas restantes 8 equipas de cada zona (16 equipas) divididas por 4 series de 4 equipas cada.

A constituição das Series será elaborada pela FPF de acordo com a localização geográfica das equipas, considerando-se para o efeito as quatro (4) primeiras equipas que estiverem mais a Norte de uma linha horizontal, traçada no mapa, e assim sucessivamente.

§ Para esta fase as equipas transitam com 50% dos pontos, arredondados por excesso, e descerão à II Divisão as 2 ultimas equipas de cada serie num total de 8.

c) As equipas das Regiões Autónomas dos Açores e Madeira que disputarem a II fase (manutenção / descida) e que se classificarem no 3º e 4º lugar serão directamente despromovidas para os Campeonatos Regionais.

(Atenção: Sistema transitório para a época 2009/2010 encontra-se no final deste regulamento)



905.03 – Caso os representantes dos Açores e/ou Madeira não pretenderem participar no Campeonato, o preenchimento da(s) vaga(s) será efectuado pelos Clubes 3º classificados na 2ª fase do Campeonato Nacional da II Divisão, nos seguintes termos:

- a) Maior coeficiente de pontos obtidos na II fase da prova
- b) Maior coeficiente entre a diferença de golos marcados e golos sofridos na II fase da prova
- c) Maior coeficiente de vitórias obtidas na II fase da prova
- d) Maior coeficiente de golos marcados na II fase da prova

§ Cada coeficiente é obtido dividindo o valor em causa (pontos, diferença de golos, vitórias ou golos marcados) pelo número de jogos efectuados pela equipa na II fase da prova.

CAPÍTULO II

ORGANIZAÇÃO FINANCEIRAS

906 – GENERALIDADES

906.01 – Constituem encargos de organização a suportar pelos Clubes, em todos os jogos que efectuem na condição de visitados:

- a) Quota de organização
- b) IVA sobre bilhetes vendidos

906.02 – Os subsídios a atribuir constam no Comunicado Oficial de cada época.



907 – PRÉMIOS

907.01 – A FPF atribui para o Campeonato Nacional de Juniores “A” da I Divisão os seguintes prémios:

- a) 1 Taça para a equipa vencedora
- b) 30 medalhas para a equipa vencedora

908 – OUTRAS DISPOSIÇÕES

908.01 – Nos casos omissos ou não previstos no presente regulamento são aplicáveis os regulamentos da Federação Portuguesa de Futebol, com as devidas adaptações.

SISTEMA TRANSITÓRIO

Final da época 2009/2010:

- Descem à II Divisão doze (12) equipas (6 últimas classificadas de cada zona)
- Sobem à I Divisão quatro (4) equipas da II Divisão, primeira classificada de cada série.
- As equipas das Regiões Autónomas dos Açores e Madeira que se classificarem abaixo do 12º classificado, descem automaticamente aos respectivos Campeonatos Regionais.

Época 2010/2011:

- Participam 24 equipas (12 primeiros classificados de cada zona na época de 2009/2010) divididos por 2 zonas com 12 equipas cada.